

# BOLSAS PARA CURSAR MESTRADOS UNIVERSITÁRIOS NA UNIVERSIDADE REY JUAN CARLOS

- Convocatória 2022-2023 -

## 1. Apresentação

Este programa é uma ação para fomentar estudos de pós-graduação e de cooperação com as universidades ibero-americanas patrocinado pela Universidade Rey Juan Carlos em colaboração com a Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação.

O programa financia até um máximo de 10 bolsas de 5.100 € cada para a realização de estudos oficiais de Mestrado Universitário na Universidade Rey Juan Carlos destinadas a estudantes e diplomados vinculados a instituições do âmbito latino-americano associadas à AUIP (ver [instituições associadas](#)) que estejam interessados em realizar estudos oficiais de Mestrado Universitário durante o curso acadêmico 2022-2023.

## 2. Objetivos

- Promover e facilitar as relações de cooperação da Universidade Rey Juan Carlos com instituições de Ensino Superior Ibero-Americanas no âmbito da pós-graduação.
- Facilitar o acesso de estudantes latino-americanos aos cursos de Mestrado Universitário adaptados ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES).
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade de ensino da pós-graduação na Ibero-América e na Espanha, fomentando a mobilidade de estudantes.
- Promover a internacionalização dos Mestrados Oficiais da Universidade Rey Juan Carlos.
- Contribuir para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especialmente em relação ao ODS 4 Educação de Qualidade: Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos (Metas 4.3, 4.4, 4.7b e 4.7c).

## 3. Requisitos dos solicitantes

- Ser graduado universitário de universidades latino-americanas associadas à Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP) em uma área de conhecimento relacionada com o Mestrado solicitado.
- Não ter nacionalidade espanhola.
- Possuir um diploma que lhe permita o acesso aos estudos de mestrado no país emissor.

- Cumprir com os requisitos de acesso e admissão de cada Mestrado oficial para o qual é solicitada a bolsa (consultar os critérios específicos no site de cada Mestrado, na seção “Admissão e matrícula”).
- Estas ajudas são incompatíveis com outras ajudas concedidas para o mesmo objetivo.
- Não ter sido beneficiário da mesma ajuda em convocatórias anteriores.

## 4. Descrição

São oferecidas até um máximo de 10 bolsas com uma dotação de 5.100 € cada.

As bolsas serão destinadas para cobrir as despesas de matrícula dos primeiros 60 créditos do Mestrado correspondente (até um máximo de 5100 €), incluindo-se as taxas administrativas, mas excluindo a taxa administrativa de emissão do diploma. Apenas serão concedidas mais de dois bolsas para um mesmo mestrado se não forem cobertas todas as bolsas previstas.

Se um Mestrado tem mais de 60 créditos (mais de um ano de duração), a diferença do montante será de responsabilidade do próprio estudante.

Na sessão 9 de Desfrute e Pagamento das bolsas é detalhado o procedimento de pagamento das bolsas.

## 5. Lista de Mestrados Universitários

Os Mestrados Universitários para os quais poderão ser solicitadas as bolsas da presente convocatória são aqueles oferecidos na URJC para o curso acadêmico de 2022-2023, com exceção dos mestrados habilitantes (<https://www.urjc.es/estudios/master>).

## 6. Solicitação

A participação nesta convocatória implica a aceitação expressa das condições aqui estabelecidas.

Para realizar a solicitação é necessário, se ainda não foi feito, o registro como usuário através do seguinte link: <http://solicitudes.auiip.org>. Uma vez criado o usuário, o sistema enviará um e-mail de confirmação para a conta de e-mail do interessado com um link para continuar o processo de registro. A seguir, deverão ser seguidos os passos indicados pelo próprio aplicativo. Os candidatos poderão indicar, por ordem de preferência, até três mestrados de seu interesse. Deverá ser anexada a seguinte documentação:

- Cópia do **passaporte**.
- Cópia do **histórico escolar** da graduação, licenciatura ou diploma equivalente que dá acesso aos estudos de mestrado com menção da nota média alcançada\*.

- Cópia do **diploma** de graduado, licenciado, engenheiro, arquiteto ou equivalente.
- **Curriculum vitae** de acordo com o modelo fornecido.
- **Compromisso assinado** (de acordo com o modelo fornecido) de realização da pré-inscrição no Mestrado Universitário correspondente, segundo a normativa vigente, e do envio de uma cópia da mesma à AUIP assim que realizada.
- **Carta de motivação pessoal** para a realização do Mestrado (opcional).
- **Carta de referência** , se aplicável, assinada por uma alta autoridade acadêmica, de preferência o Reitor ou um Vice-Reitor, da universidade na qual está vinculado o solicitante. Caso seja mantido um vínculo profissional, a carta deverá mencioná-lo expressamente.

Cada um desses documentos deve estar em formato **.pdf** e não exceder **2 MB** de tamanho.

A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer ao solicitante o envio da documentação original. O Comitê de Seleção poderá solicitar aos candidatos outros documentos complementares que considere necessários para o processo de seleção.

Uma vez iniciado o processo, o interessado poderá acessar a qualquer momento sua solicitação e corrigir eventuais erros. Isto será possível desde que a solicitação não tenha sido enviada e sempre antes do fim do prazo de envio de candidaturas. **Uma vez que a solicitação tenha sido enviada, não poderá ser realizada nenhuma alteração.**

Como confirmação da solicitação da bolsa, o candidato receberá uma mensagem no seu e-mail com um link para baixar um arquivo **.pdf** com os detalhes da solicitação.

- \* Um aspecto relevante da solicitação consiste em transformar a nota média do seu histórico escolar na escala utilizada pela maioria das universidades espanholas (escala 5-10). Os dados necessários para realizar esta transformação são solicitados no Passo 2 do processo de solicitação. A verificação da existência de qualquer falsidade nas informações solicitadas nesta sessão levará à rejeição da solicitação da bolsa.

## 7. Prazo de solicitação

Desde a publicação da presente convocatória até o dia 12 de abril de 2022 às 23:59 horas (GMT/UTC+02:00) Madrid.

## 8. Seleção

A seleção dos candidatos será realizada por um Comitê formado por representantes da Universidade Rey Juan Carlos e da AUIP.

O Comitê de Seleção levará em consideração os seguintes critérios:

- Avaliação do perfil acadêmico do solicitante (nota média certificada do diploma com o qual ele acessa o Mestrado, outros diplomas oficiais, *currículum vitae*).
- Correspondência com os interesses estratégicos da universidade.
- Correspondência com os interesses estratégicos da AUIP (avaliação e endosso das instituições envolvidas, critérios de distribuição geográfica, oportunidade e equidade com respeito às instituições e países).

A Resolução de concessão das bolsas será publicada em até 30 dias úteis após o fim do prazo de solicitação.

Os beneficiários da bolsa receberão um comunicado individual no endereço de e-mail indicado na solicitação. Da mesma forma, a lista de todos os selecionados será publicada em nossas redes sociais (<https://qrco.de/bbHQgO>) e no site da AUIP ([www.auiip.org](http://www.auiip.org)). Os solicitantes que não tiverem sido selecionados não receberão notificação individual desta resolução.

A concessão das bolsas está condicionada à admissão e matrícula no Programa de Mestrado Universitário correspondente. A resolução de concessão das bolsas incluirá uma lista de beneficiários e uma lista ordenada de candidatos em reserva para cobrir possíveis substituições em caso de renúncia ou incumprimento dos requisitos da convocatória, sempre sujeitas à designação pelo Comitê de Seleção.

## 9. Desfrute e pagamento das bolsas

A bolsa somente será considerada efetiva quando o bolsista esteja definitivamente matriculado no curso completo do Mestrado correspondente.

A ausência do estudante beneficiário da bolsa no dia de início das aulas do Mestrado escolhido, exceto por razões devidamente justificadas, será considerada como uma renúncia aos direitos à bolsa.

Caso, por razões atribuíveis a esta universidade, o beneficiário não tenha conseguido realizar a matrícula ou não tenha sido oferecido o Mestrado selecionado, será possibilitada a matrícula, na medida do possível, em outro Mestrado dentro daqueles oferecidos pela Universidade Rey Juan Carlos sob as mesmas condições econômicas. Se o estudante declinar esta oferta, será entendido que ele renuncia expressamente aos direitos à bolsa.

O pagamento da bolsa será realizado de acordo com o procedimento explicado a seguir:

**Mestrado de 60 créditos (1 ano de duração):**

O bolsista enviará o documento que comprove a realização da matrícula à AUIP, que realizará o pagamento do montante total da matrícula.

Ao subtrair a taxa de matrícula do valor total de 5.100 € da bolsa, se o resultado:

- a) É superior a 600 €, este será pago ao estudante em duas parcelas (50% cada uma). Uma parcela na chegada à URJC (setembro) e outra durante o mês de fevereiro.
- b) É inferior a 600 €, este será pago ao estudante em uma única parcela durante o mês de fevereiro.

**Mestrado de mais de 60 créditos:**

Será seguido o mesmo procedimento no que refere ao pagamento da matrícula dos primeiros 60 créditos (1º ano): o bolsista enviará à AUIP o documento que comprove a realização da matrícula e a AUIP realizará o pagamento do montante total da matrícula dos primeiros 60 créditos (1º ano).

O montante da matrícula que corresponde aos créditos restantes, em seu momento, será de responsabilidade exclusiva do estudante.

- A AUIP estará encarregada da gestão financeira das bolsas. O valor de cada bolsa será destinado, em primeiro lugar, para cobrir as taxas de matrícula diretamente à Universidade Rey Juan Carlos e as taxas administrativas, com exceção da taxa de emissão do diploma correspondente. Para este fim, o bolsista deverá enviar à AUIP o comprovante de realização da matrícula devida.
- O pagamento ao estudante da diferença entre o montante da bolsa e a taxa de matrícula, se aplicável, será realizado por meio de uma transferência bancária a uma conta corrente espanhola, cujos dados devem ser fornecidos pelo beneficiário à AUIP. Este pagamento será realizado uma vez que o beneficiário esteja em Madrid, apresente seu cartão de embarque, se registre na Oficina Internacional da Universidade Rey Juan Carlos e inicie os estudos correspondentes na Universidade Rey Juan Carlos. No caso de pagamento durante o mês de fevereiro, o estudante deverá apresentar previamente uma carta assinada pelo(a) diretor(a) do Mestrado certificando que está frequentando as aulas e estudando o curso de Mestrado normalmente e com a dedicação necessária, incluindo as notas obtidas no primeiro quadrimestre.

## 10. Obrigações dos bolsistas

- Enviar à AUIP ([becas.master@auip.org](mailto:becas.master@auip.org)), dentro de 10 dias úteis após a resolução, o documento de aceitação (de acordo com o modelo fornecido) da bolsa e de suas condições.
- Realizar a pré-inscrição no Mestrado durante o primeiro prazo de pré-inscrição disponível após a resolução das bolsas e enviar à AUIP ([becas.master@auip.org](mailto:becas.master@auip.org)) uma cópia desta pré-inscrição dentro de 10 dias úteis após a finalização deste prazo de pré-inscrição.
- Formalizar a correspondente matrícula na Universidade Rey Juan Carlos, de acordo com o procedimento e os prazos estabelecidos.
- Cuidar pessoalmente da realização de todos os procedimentos necessários para a obtenção do visto de entrada na Espanha e, quando apropriado, da legalização de toda a documentação necessária para constituir seu expediente acadêmico.
- Contratar um seguro particular de saúde (enfermidade/hospitalização), repatriação, acidentes, viagem e responsabilidade civil que cubra todo o período de sua estadia na Espanha e fornecer todos os dados necessários de contato dos médicos e clínicas em Madrid na sua chegada à Universidade Rey Juan Carlos.
- Ao chegar na Espanha, abrir ou ter uma conta corrente espanhola e enviar seus dados à AUIP para a transferência do montante mencionado.
- Realizar o registro na Oficina Internacional ao chegar na Universidade Rey Juan Carlos e estar presente na aula no primeiro dia do Mestrado. A ausência durante o curso, sem autorização por parte da universidade e comunicação à Oficina Internacional, será considerada uma renúncia formal sobre os direitos à bolsa e sobre a vaga/matrícula no Mestrado correspondente.
- Estudar e aproveitar a estadia e os estudos na Universidade Rey Juan Carlos com o objetivo de superar todas as exigências do Mestrado. Em caso de abandono do curso, o bolsista deverá reembolsar os valores recebidos indevidamente.
- Facilitar todas as atuações de verificação que sejam necessárias para comprovar o cumprimento e a efetividade das condições determinantes para a concessão da bolsa.
- Comunicar dentro de cinco dias úteis, seja durante o período de solicitação ou de desfrute, o desaparecimento das circunstâncias que justificaram a solicitação ou motivaram a concessão da bolsa.

## 11. Proteção de dados pessoais

Os participantes, por meio deste documento, são informados de que seus dados pessoais, aos quais a AUIP terá acesso devido a sua participação nesta convocatória, serão incluídos no arquivo “**solicitantes Máster Universidad Rey Juan Carlos**”, autorizando a Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-graduação a processá-los para seu uso em relação à convocatória “Programa de Bolsas para cursar um Mestrado Universitário na Universidade Rey Juan Carlos - Convocatória 2022/2023”.

## 12. Igualdade de gênero

Nos termos da Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, para a igualdade efetiva de mulheres e homens, todas as referências a pessoas ou grupos incluídos no texto desta convocatória utilizam o gênero gramatical neutro, incluindo, portanto, a possibilidade de se referir a qualquer gênero.

## 13. Contato

Para informações relacionadas com as bolsas escrever a: [becas.master@auip.org](mailto:becas.master@auip.org)

Para informações relacionadas com o aplicativo eletrônico escrever a: [adminweb@auip.org](mailto:adminweb@auip.org)

## 14. Informação e comunicações

Todos os comunicados realizados no âmbito desta convocatória serão feitos através dos meios eletrônicos estabelecidos pela AUIP. Portanto, é recomendável que você visite o site da AUIP e suas redes sociais.

Qualquer modificação ou informação relacionada a esta convocatória será divulgada através do site da AUIP ou através de suas redes sociais (Twitter, LinkedIn, Instagram, Facebook), por isso recomendamos que você se registre em qualquer uma delas.



<https://qrco.de/bbHQgO>

## 15. PRÊMIOS AUIP À SUSTENTABILIDADE - AGENDA 2030

A Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP), em seu firme compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) incluídos na declaração “Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, oferece os Prêmios AUIP à Sustentabilidade, dos quais poderão ser beneficiários aqueles estudantes que realizem dissertações de Mestrado, Trabalhos de Fim de Mestrado (TFM), relacionados a um ou mais dos ODS.